



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 118/2011
De 03 de Outubro de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º 118/2011
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 03/10/11
Responsável: Karina

Exonera a pedido o Servidor **ROGÉRIO VEECK** da Função de Auxiliar Administrativo.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

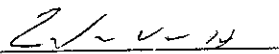
Art. 1º - Exonerar, a Pedido, o servidor **ROGÉRIO VEECK**, matrícula nº 311, da Função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Outubro de 2011.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de Outubro de 2011.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

